



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

RESOLUÇÃO

Nº

009/05

(Dispõe sobre a constituição de Comissão Especial de Vereadores – CEV e dá outras providências).

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ARTIGO 66, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE 05 DE ABRIL DE 1.990, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica constituída uma **Comissão Especial de Vereadores - CEV**, composta de **03 (três) Membros**, para diligenciar ações e propostas junto ao Poder Judiciário, Ministério Público, Poder Executivo, Polícias Civil e Militar, Ordem dos Advogados do Brasil, Organizações Não Governamentais – ONGs, proprietários de casas noturnas e similares e a sociedade organizada em geral, visando solucionar a grave onda de violência no interior e nas imediações dos estabelecimentos comerciais de entretenimento noturno do Município.

Art. 2º - O prazo para o funcionamento da Comissão Especial de Vereadores – CEV de que trata o artigo anterior, será de **180 (cento e oitenta) dias**, a contar da data de publicação desta Resolução.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução, correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento da Câmara Municipal.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 08 de setembro de 2.005, 445º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

DR. RUBENS BENEDITO FERNANDES - BIBO
Presidente da Câmara

SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 08 de setembro de 2.005, 445º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

JOSÉ ANTONIO FERREIRA FILHO
Secretário Geral da Câmara



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 035/05

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NA FORMA DO ARTIGO 67, INCISO II, ALÍNEA "A", ÍTEM "2", DA RESOLUÇÃO Nº 005, DE 23 DE ABRIL DE 2.001 (REGIMENTO INTERNO);

RESOLVE:

NOMEAR, os Vereadores **ANTONIO LINO DA SILVA, MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO e ODETE RODRIGUES ALVES SOUSA** para, sob a Presidência do primeiro, integrarem a Comissão Especial de Vereadores, constituída para diligenciar ações e propostas junto ao Poder Judiciário, Ministério Público, Poder Executivo, Polícias Civil e Militar, Ordem dos Advogados do Brasil, Organizações Não Governamentais – ONGs, proprietários de casas noturnas e similares e a sociedade organizada em geral, visando solucionar a grave onda de violência no interior e nas imediações dos estabelecimentos comerciais de entretenimento noturno do Município, no prazo de **180 (cento e oitenta) dias**.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 08 de setembro de 2.005, 445º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

DR. RUBENS BENEDITO FERNANDES - BIBO
Presidente da Câmara

REGISTRADO NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 08 de setembro de 2.005 e, publicado no Quadro de Editais na mesma data supra.

JOSÉ ANTONIO FERREIRA FILHO
Secretário Geral da Câmara